



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Pregão Eletrônico 9-068/2020

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a(os) **TERMO DE MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO** referente a(o) **Pregão Eletrônico 9-068/2020** que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA celebrado pela **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** com a(s) **CONTRATADA(s):**

ODA DIAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA ME CNPJ - 17.215.056/0002-47: Minuta nº 20210047 no valor de R\$ R\$ 659.822,02 (seiscentos e cinquenta e nove mil oitocentos e vinte e dois reais e dois centavos)

AUTO POSTO COMBUSTÍVEL OLIVEIRA & SANTOS LTDA - ME CNPJ 08.795.739/000149: Minuta nº 20210052 no valor de R\$ R\$ 129.675,00 (cento e vinte e nove mil seiscentos e setenta e cinco reais)

Todas analisadas com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 15 de janeiro de 2021.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021-GPMB